



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

ATO DA MESA N.º 8/2024

Autoriza abertura de crédito suplementar durante o exercício de 2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a aprovação da Lei 2.484/2023, art. 5º, que autoriza a abertura de créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa total autorizada,

R E S O L V E

Artigo único. Autorizar a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 2.000,00 aumentando a rubrica 0103100042.001000-31.91.13.00.00.00-1082 e reduzindo a rubrica 0103100042.001000-33.90.13.00.00.00-1079, durante o exercício de 2024.

Agudo, 19 de dezembro de 2024.

Ver. Bode
Presidente

Ver. Dario Schüller
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Professor Tiago Janner
Secretário